



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 578 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.002126/2017-39,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Psicólogo, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
DANIELI DE CASSIA BARRETO GOESSLER	2802451	99,82	E	202	203	26/03/2017

II. A data final do interstício para a mencionada servidor habilitar-se à progressão subsequente é 26/09/2018.

HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil